



# Diário da Assembleia

SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 520, DE 15 DE JANEIRO DE 1965

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — Passam a vigorar com a

seguinte redação os artigos 61 e 182 da Resolução n. 207, de 10 de outubro de 1956, aos quais correspondem, respectivamente, os artigos 61 a 180 do Regimento Interno consolidado por Ato da Mesa, de 31 de dezembro de 1962:

"Artigo 61 — É permitido a qualquer Deputado assistir às reuniões das Comissões e tomar parte nas discussões.

"Artigo 182 — As emendas só poderão

ser apresentadas quando as proposições estiverem em Pauta, quando em exame nas Comissões, salvo hipótese de que trata o § 1.º do artigo 205, ou quando em Ordem do Dia, devendo a Mesa, neste caso, obrigatoriamente, dar conhecimento ao Plenário do texto das emendas antes de iniciada a segunda discussão".

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 15 de janeiro de 1965.

- a) **Cyrol Albuquerque**, Presidente
- a) **Oswaldo Santos Ferreira**, 1.º Secretário
- a) **Oswaldo Rodrigues Martins**, 2.º Secretário

## 51.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM DE JANEIRO DE 1965

PRESIDÊNCIA dos Srs. Pedro Paschoal e Cyrol Albuquerque  
SECRETÁRIOS, Srs.: Juvenal de Campos e Avelino Júnior

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

As 16 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Ademar Pacheco — Alfredo Ignacio Trindade — Angelo Zanini — Leonardo Barbieri — Antonio Donato — Araripe Serpa — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Realindo Corrêa — Carlos Kherlakian — Carlos René Egg — Arruda Castanho — Chopin Tavares de Lima — Costabile Romano — Cyrol Albuquerque — Diogo Nomura — Domingos Aldevrandi — Lot Neto — Esmeraldo Tarquínio de Campos — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Saigot Castillon — Scalamarandé Sobrinho — Galileu Bicudo — Gilberto Siqueira Lopes — José Sabino — Gustavo Martini — Elio Bernardi — Hilario Torloni — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novaes — Jamil Duailibi — Jamil Gadia — Januario Mantelli Neto — Jayme Dalge — Batista Botelho — Muzeti Elias Antonio — Blota Junior — José Costa — José Lurtz Sabiá — José Rosa da Silva — José Sidney Cunha — Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Avelino Junior — Leonidas Ferreira — Lucio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Modesto Guglielmi — Murilo Sousa Reis — Nadir Kenan — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Onofre Gossuen — Orlando Zancaner — Orlando Iazzetti — Oswaldo Santos Ferreira — Oswaldo Massei — Paulo Planet Buarque — Pedro Paschoal — Finheiro Junior — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Cardoso Alves — Shiro Kyono — Sival Antunes de Souza — Solon Borges dos Reis — Valerio Giuli — Venicio Giachini — Vicente Botta — Lopes Ferraz — Anibal Haman — Eduardo Barnabé — Nilson Ferreira Costa — Luciano Nogueira Filho — Zien Nassif — Aristides Troncoso Peres e Edison Lemes, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Ariovaldo Roscito — Camillo Ashcar — Cassio Ciampolini — Joaquim Formiga — Conceição da Costa Neves — Homero Silva — Hozair Marcondes — Jacob Carolo — Jacob Zveibil — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Gouvêa Franco — Chaves de Amarante — Amarel Gurgel — Felício Castellano — José Jorge Cury — José Garcia — Zoliner Machado — Leoncio Ferraz Junior — Mario Telles — Nabil Chedid — Avallone Junior — Omair Zomignani — Oswaldo Martins — Paulo de Castro Prado — Paulo Nakandakare — Pedro Geraldo Costa — Roberto Gebara — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Silvio Fernandes Lopes e Odilo A. Siqueira.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

Passa-se ao

### PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Luciano Nogueira Filho. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado João Batista Botelho.

O SR. JOÃO BATISTA BOTELHO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, a nossa palavra é apenas para formular um apelo à Assembleia, aos nossos pares, a fim de que hoje não aconteça mais o que vem acontecendo nestes dias anteriores. Devemos convocar a Assembleia o mais breve possível para que não soe tão mal como está soando. Assim, Srs. deputados, se quisermos aprovar alguma coisa hoje, estamos aqui, ao inteiro dispor para auxiliar naquilo que for possível. Caso contrário, só nos resta protestar contra a atitude dos Srs. deputados.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado José Costa.

O SR. JOSÉ COSTA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, desejo encaminhar à Mesa requerimento com número regimental de assinaturas, a fim de fazer chegar ao Sr. Governador do Estado a seguinte indicação:

(Lê): "Indicamos ao Exmo. Sr. Governador do Estado a conveniência e necessidade de ser instalada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras no próspero município de Adamantina.

#### Justificativa

Apesar de lei aprovada pela Assembleia Legislativa, que reconheceu de imprescindível necessidade a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras no progressista município de Adamantina, vê-se a sua população, até hoje, privada de ver concretizada esse ideal e contando com um apreciável núcleo estudantil.

Adamantina, encravada no coração da Alta Paulista, corta, atualmente, com uma população de cerca de 45 mil habitantes. Centro agrícola, industrial e estudantil de destaque, é com inteira justiça considerada uma das cidades mais progressistas do Interior do Estado. O seu nome é sinônimo de pujança e desenvolvimento, e vem mantendo, desde 1955, uma fase de constante evolução em todos os setores públicos.

Sua posição geográfica privilegiada favorece a ligação, por estrada de ferro (Cia. Paulista), e por estradas de rodagem pavimentadas, com a Capital e importantes cidades da região da qual é centro e onde se congregam cerca de 300 mil habitantes.

Diplomada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), como um dos cinco municípios de maior progresso do Estado, Adamantina é sede de Delegacia de Ensino Elemental, funcionando desde 1955, e Delegacia Regional de Polícia e Delegacia de Saúde, já criadas por lei. Possui, ainda, 10 estabelecimentos bancários. Agências das Caixas Econômicas Federal e Estadual, Rádio-Emissora e dois jornais.

Magnífica rede de institutos de ensino primário e médio onde se incluem escolas primárias, ginásios e colégios, Instituto de Educação, Escola Industrial, Colégio Ateneu "Bento da Silva", Instituto Educacional de Adamantina, Ginásio e Escola Normal "Madre Clelia" e Juvenato La Salle, contribui para o aprimoramento cultural do povo de Adamantina.

Por outro lado, a arrecadação do município é das mais elevadas nas três esferas: municipal, estadual e federal. Assim, Adamantina tem uma arrecadação estimada para o corrente exercício, de cerca de 50 milhões para a União, 600 milhões para o Estado e 300 milhões para o Município.

Adamantina apresenta, pois, excelentes condições para a instalação de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Instituto de ensino imprescindível para a complementação da educação de sua mocidade estudiosa.

Isto posto, consideramos que o Exmo. Sr. Governador do Estado tomará as necessárias providências no sentido de que dentro em breve conte o Município de Adamantina com mais esse estabelecimento de ensino que atenderá, também, a jovens estudantes de cidades circunvizinhas.

— (ASSUME A PRESIDÊNCIA O SR. CIRO ALBUQUERQUE)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Raul Schwinden.

O SR. RAUL SCHWINDEN (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, os servidores estaduais continuam a lamentar a falta de assistência que o Hospital do Servidor Público deveria proporcionar-lhes. Ao Sr. Diretor do hospital em apreço dirigimos o apelo do magisterio paulista a fim de que se encontre solução para tão importante assunto.

De professor do interior recebemos a seguinte carta:

(Lê) "Botucatu, 7 de janeiro de 1965 — Ilmo. Sr. Diretor do DAMSP — Hospital do Servidor — São Paulo. Prezado Senhor:

Peco licença a V. E. para expor o seguinte:

1 — contribuimos para o DAMSP, eu e minha esposa;

2 — os descontos são efetuados, queiramos ou não, baseados em lei que no princípio estabelecia ser de 1% para auxiliar a construção do Hospital, passando atualmente a 3% (pensávamos que fosse para dar assistência médica);

3 — nossa contribuição tem sido substancial; entretanto não possuímos assistência alguma, porque infelizmente, não somos bemaventurados de morarmos na Capital logo morremos com nosso mingaudo diário, quando pretendemos receber assiten-

cia médica, pois, apesar de tudo, somos humanos e ficamos doentes;

4 — atualmente pagamos Cr\$ 6.000 por uma consulta, e um absurdo por outras modalidades de assistência (que V. S. como medico deverá ter conhecimento de quais sejam);

5 — em nossa cidade, não vingou o convênio com o DAMSP sendo que os medicos acharam minima desinteressada e burocratizada demais a assistência a servidores do Estado, através do DAMSP;

6 — e a nós o que resta? Solteremos um desconto em folha, todo o mês uma apropriação indebita, pois não temos assistência alguma, porque ir recebê-la na Capital é o

a — medico-consultas . . . . .	Cr\$ 18.000 — (preço antigo)
b — hospital . . . . .	Cr\$ 32.000 — (idem, por camaradagem)
c — medico-taxa . . . . .	Cr\$ 15.000
Total . . . . .	Cr\$ 65.000
d — eu necessitei de algumas chapas e exames . . . . .	Cr\$ 45.000
Total geral . . . . .	Cr\$ 110.000

8 — Tudo isto foi pago à vista. Onde está o DAMSP? Sera que ele existe para dar assistência ao servidor?

Pois bem, Sr. Diretor, baseado nos argumentos acima, solicitamos de V. S. ou a quem de direito o seguinte:

a — restituição em forma de "auxílio-natalidade", no 1.º caso, e 70%, em dinheiro, no 2.º caso;

b — em caso de negativa, restituição das importâncias descontadas, até hoje, de meus vencimentos e dos de minha esposa (Nilza de Toledo Piza Rodrigues Alves — funcionaria da Caixa Econômica Estadual);

c) — outrossim, faço as seguintes sugestões:

1 — que o DAMSP crie um fundo de assistência ao servidor do interior, o qual terá 70% de suas despesas com assistência médica, reembolsadas, mediante apresentação de recibos que comprovem, da melhor forma possível, as mesmas;

d — auxílio-natalidade, na base de 2 salários mínimos, como os Institutos de Assistência.

Certo de que esta nossa reclamação, que é mais um apelo ao alto espírito de V. S., não cairá no vazio da indiferença, confiamos numa real solução a este problema que, de fato, existe, e não é estranho às autoridades, apresentamos-lhe as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,  
a) Neuton Dezoti — Prof. do Instituto de Educação "Cardoso de Almeida" — Botucatu — Praça Emilio Peduti, 134.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Floro Pereira da Silva.

O SR. FLORO PEREIRA DA SILVA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente Srs. deputados, a alegria de pobre dura pouco, diz o proverbio popular, e este agora se repete num dos bairros mais populosos de São Paulo, exatamente na localidade onde se concentra numeroso grupo de famílias da classe trabalhadora.

Queremos nos referir às enchentes provocadas pelas chuvas nos últimos dias, principalmente no lugar onde está situada a Rua A, na linha divisória entre os bairros da Casa Verde e do Limão.

Há seis meses, mais ou menos, naquele lugar, a Prefeitura entregou ao povo as três pontes sobre o córrego do Mandaquí. Foi no tempo das secas e houve festas pelo acontecimento. Agora, com a chegada das fortes chuvas, verificou-se, com profunda indignação, que a construção dessas pontes não obedeceu a um plano criteriosamente elaborado, observando-se que ele teve fins demagógicos e consequências bem dolorosas para os moradores daquelas redondezas.

Da Rua A, por exemplo, resta somente metade da rua, porque a outra parte foi tragada pelo córrego. A rua A transformouse, desse modo, num leito caudaloso, com as águas invadindo as residências, chegando a um metro de altura, impedindo quem está fora de casa de entrar e quem está dentro, de sair. Isto acontece mesmo quando não chove. Quando as águas caem no Mandaquí ou no Imirim, o córrego engrossa e termina alagando tudo. A enxurrada é tamanha que até chega mesmo a provocar mortes, como aconteceu há uns dias atrás,

mesmo que enfrentar uma "Odisseia atual" que nem um "Ulisses da era atomica" enfrentaria, com os preços de passagens, hotéis, e, ainda mais, com a burocracia do Hospital do servidor, que marca consulta para varios dias após a visita do servidor, o qual teria que fazer nova viagem à Capital (tenham dó de nós os caipiras do interior, que bem contra a vontade pagamos o DAMSP);

7 — em resumo, para nós o DAMSP só existe em nossa folha de pagamento, ele é uma triste utopia.

Vejam os argumentos estatísticos irrefutáveis: minha senhora deu à luz dia 3-1-65, e efetuamos os seguintes gastos:

a — medico-consultas . . . . .	Cr\$ 18.000 — (preço antigo)
b — hospital . . . . .	Cr\$ 32.000 — (idem, por camaradagem)
c — medico-taxa . . . . .	Cr\$ 15.000
Total . . . . .	Cr\$ 65.000
d — eu necessitei de algumas chapas e exames . . . . .	Cr\$ 45.000
Total geral . . . . .	Cr\$ 110.000

quando uma senhora e sua filha morreram arrastadas pelas águas.

Mas, esta violência das enchentes, dizem os moradores locais, se tornou assim por causa das pontes. E' que os vãos das pontes são muito baixos e detritos trazidos pelas águas ali se acumulam, impedindo a vazão normal. Além do mais, Srs. deputados, como a Prefeitura não procedeu à retificação do córrego, contrariando, inclusive, o que se esperava, facilmente há transbordamento e, dessa forma, as águas do córrego alagam e invadem todas as ruas adjacentes, levando o pânico e o martírio aos moradores ali concentrados. E é dessa forma que se encontra toda a zona que compreende a linha divisória entre Casa Verde e o Bairro do Limão, onde o desespero dos moradores chega ao auge com as inundações, como se não bastasse o sofrimento da miséria em que vivem.

Que o Sr. Prefeito Municipal tenha mais humanidade, mandando verificar a maneira como foram construídas as tais pontes, tendo em conta os males por elas ocasionados, reconstruindo-as em condições a não provocarem as enchentes acima referidas.

Outro assunto: Sr. Presidente e Srs. deputados, alguém já disse, e com justa razão, que São Paulo é a cidade onde o lixo mais cresce no mundo. E não poderia haver frase mais acertada do que essa.

Realmente, Srs. deputados, é triste acertarmos tamanha injustiça, em se tratando da Capital do Estado, principal do País, da unidade federativa, cujo progresso não encontra paralelo nem mesmo em todo o continente latino-americano.

Nem temos necessidade de ir aos bairros para constatar a sujeira que toma conta das ruas desta grande Capital. Aqui, no centro, nas ruas e praças principais, o lixo se acumula por toda parte e transmite confusão e repulsa ao olhar. Numa demonstração irrefutável da displicência, da ineficiência e do relaxamento da Prefeitura de São Paulo.

E' deveras triste e lamentável o que se observa pela cidade afora, com o lixo tomando conta de tudo. E' lamentável tal situação, Srs. deputados, sobretudo porque, em contraposição ao crescimento material da grande metropole, cresce também, sempre em maior quantidade, o lixo e a Prefeitura até agora não dá conta da sua coleta e nem onde localizá-lo.

Desgraçadamente, essa deficiência é um problema que se arrasta e cresce, sem merecer da Prefeitura medidas que objetivam saná-lo, ou pelo menos amenizá-lo.

Estamos seguramente informados, Srs. deputados, de que cerca de 45% da população não é servida pela coleta domiciliar. Em números redondos: 2.015.146 dos 4.685.976 habitantes da cidade vivem do lixo como podem. E' comum encontrar-se ruas e jardins sujos, mesmo perto de taboletas e de cartazes onde se lêem frases como estas: "Façamos de São Paulo a cidade mais limpa do mundo", ou "Cidade limpa é cidade civilizada".

Ironia contrastadora a evidenciar, sem dúvida alguma, a triste administração de uma cidade que, pela sua importância, me-